



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
REPARO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE MURETA E
CALÇADA, E INSTALAÇÃO DE GRADIL
METÁLICO NA INSPETORIA DA RECEITA
FEDERAL EM EPITACIOLÂNDIA/AC.**

O Fiscal Técnico designado pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02, após examinar e verificar a qualidade, a quantidade e o adequado cumprimento de todas as condições contratuais do Contrato Administrativo nº 03/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº 10280-723.835/2025-52, cuja execução esteve sob a responsabilidade técnica da empresa REIS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ nº 19.079.914/0001-18), representada por ENOCH REIS DA SILVA, considera o objeto contratual aceito definitivamente. Ressalta-se que este recebimento definitivo não exime a empresa contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, conforme a legislação aplicável e os termos pactuados.

Belém / PA, 21 de setembro de 2026.

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Luiz Carlos Pinto dos Santos
Profissional de Engenharia e Manutenção
SA3: nº 3372087

Enoch Reis da Silva
Representante Legal
CPF nº
Representante legal da Contratada